



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ

2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ

Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: ., São Paulo-SP
- E-mail: 1raj2vemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL – ART. 52, § 1º, LEI 11.101/2005

Processo Digital nº: **1000367-08.2020.8.26.0260**
Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
Requerente: **Gaveteiro Comercio Importação e Exportação Ltda**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES - ART. 52, § 1º, DA LEI 11.101/05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., PROCESSO Nº. 1000367-08.2020.8.26.0260.

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ - Foro Especializado da 1ª RAJ, Doutora Andrea Galhardo Palma, na forma da Lei, informa a todos os interessados e credores que:

1 -) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 15/12/2020, às fls. **361/368**, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da **NEI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, tendo sido nomeada como Administradora Judicial **CABEZÓN ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL EIRELI**, CNPJ nº. 17.802.220/0001-31, representada pelo Dr. Ricardo de Moraes Cabezon, advogado inscrito na OAB/SP sob nº. 183.218, com endereço à Rua Santa Quitéria, 1.171, Vila Irene, São Roque – SP, Telefone: (11) 4784 – 6727, e-mail: contato@ajcabezon.com.br (“Administradora Judicial”). A íntegra da decisão encontra-se disponível no *website* da Administradora Judicial (<http://www.ajcabezon.com.br/>).

2-) RELAÇÃO DE CREDORES: As Recuperandas apresentaram relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no site da Administradora Judicial (<http://www.ajcabezon.com.br/>) e às fls. **91/104** do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (“Relação de Credores”), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contados da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através dos e-mails: neicomerciorraj@gmail.com e contato@ajcabezon.com.br. **Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.**

E, para que produza os seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de janeiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**